



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9515**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	812	0010	3011	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUT. E OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228	100	2.000,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	814	100	4.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMTI			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1195	100	7.000,00
						<b>Total:</b>		<b>13.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	27	812	0030	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRUTURADOR ITAJUBÁ OLIMPICA			
3	3	90	33	00	MATERIAL DE CONSUMO	239	100	2.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	815	100	4.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	1204	100	3.500,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	122	0003	2341	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL			
3	1	90	11	00	MATERIAL DE CONSUMO	1295	100	3.500,00
						<b>Total:</b>		<b>13.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Setembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**